

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre horário especial de funcionamento e jornada de trabalho nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento e jornada de trabalho das 07:00 às 13:00 horas, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 20 dias de dezembro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

